



Barómetro da Participação Laboral de Mulheres e Homens

01/2024

Observatório Género, Trabalho e Poder



OBSERVATÓRIO
Género, Trabalho e Poder

Título

Barómetro da Participação Laboral
de Mulheres e Homens

Equipa Autora

Sara Falcão Casaca (Coord.)

Maria Leonor Almeida

Melissa Amaro

Design e Composição

Alice Vieira

alicemotavieira@gmail.com

Teresa Oliveira

a.teresajolivera@gmail.com

Logo Design

Ana Rita Soares

Alice Vieira

Teresa Oliveira

Local e Data de Edição

Lisboa, novembro de 2024

Índice de Temas

Introdução e Nota Metodológica	9
Taxas de Emprego e Profissões	10
Regime de Tempo de Trabalho a Tempo Parcial e Horas de Trabalho (Pago)	18
Teletrabalho (Realizado Frequentemente)	22
Vulnerabilidades: Vínculos Laborais Temporários e Desemprego	23
Anexos	26

Índice de Figuras

Figura 1 – Taxa de emprego das mulheres (15-64 anos) na UE27, em 2023 12

Figura 2 – Evolução da taxa de emprego dos homens e das mulheres (15-64 anos) em Portugal (2000-2023) 13

Figura 3 – Taxa de emprego dos homens e das mulheres (20-64 anos) por nível de escolaridade em Portugal, em 2023 14

Figura 4 – Percentagem de homens e de mulheres em regime de trabalho a tempo parcial na UE27, em 2023 18

Figura 5 – Percentagem de homens em teletrabalho (frequentemente) na UE27, em 2023 22

Figura 6 – Percentagem de mulheres em teletrabalho (frequentemente) na UE27, em 2023 23

Figura 7 – Taxa de desemprego de mulheres e homens (15-64 anos) na UE27, em 2023 25

Figura A – Nível de escolaridade da população ativa (15-64 anos) em Portugal, em 2023 27

Índice de Quadros

Quadro 1 – Taxa de emprego dos homens e das mulheres (20-64 anos) na UE27, em 2023 10

Quadro 2 – Diferencial (em p.p.) na taxa de emprego em função da paternidade e da maternidade na UE27, em 2023 15

Quadro 3 – Razões inerentes ao regime de trabalho a tempo parcial na UE27, em 2023 20

Quadro 4 – Média de horas de trabalho (pago) semanais na UE27, em 2023 21

Quadro 5 – Percentagem de homens e de mulheres com vínculos laborais temporários na UE27, em 2023 24

Quadro A1 – Taxas de emprego dos homens (20-49 anos) sem e com crianças (menores de 6 anos) na UE27, em 2023 28

Quadro A2 – Taxas de emprego das mulheres (20-49 anos) sem e com crianças (menores de 6 anos) na UE27, em 2023 29

Quadro B – Percentagem de mulheres no total de trabalhadoras/es, por profissão (%) 30



OBSERVATÓRIO
Género, Trabalho e Poder



Preâmbulo

O Observatório *Género, Trabalho e Poder* disponibiliza informação regular sobre a situação de mulheres e homens na esfera laboral, incluindo o diferencial remuneratório (*gender pay gap*), as assimetrias no domínio do trabalho de cuidado, no poder económico e na tomada de decisão da esfera empresarial. Criada no âmbito do *Policy Lab* da unidade ISEG Research, esta infraestrutura¹ procura contribuir para um debate público informado em torno destes temas, assim como para a qualificação e a avaliação de políticas públicas. Pretende-se, com a mesma, colocar o conhecimento científico ao serviço da mudança social no sentido da promoção da participação plena e igualitária de mulheres e homens na vida pública e privada, da realização integral da cidadania, do aprofundamento da justiça social e do desenvolvimento sustentável da sociedade portuguesa.

Refletindo a natureza inclusiva dos seus objetivos e missão, o Observatório promove a participação de jovens investigadores/as (estudantes de doutoramento e mestrado) nas suas atividades.

A produção deste primeiro **Barómetro da Participação Laboral de Mulheres e Homens** contou com a seguinte equipa:

Sara Falcão Casaca (Coord.)

Maria Leonor Almeida

Melissa Amaro

¹ O Observatório é financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do Projeto UIDP/04521/2020. CSG.



Barómetro da Participação Laboral de Mulheres e Homens

01/2024

Observatório *Género, Trabalho e Poder*

Introdução e Nota Metodológica

Para a análise da participação de mulheres e homens no domínio laboral em Portugal – e a comparação com a realidade da União Europeia mais ampla², – recorreu-se a dados provenientes do Inquérito ao Emprego/Instituto Nacional de Estatística (INE) e do *Labour Force Survey*/Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat)³. No caso da informação relativa à distribuição de mulheres em Portugal pelas várias profissões (a 2 dígitos)⁴, recorreu-se aos microdados dos *Quadros de Pessoal de 2022* (o último ano disponível em 2024). Esta base de dados resulta de um procedimento administrativo a que estão obrigadas, anualmente, todas as entidades com pessoas ao serviço, a operar no país⁵. A informação é, neste caso, recolhida pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP/MTSSS).

Além de ser observada a taxa de emprego das mulheres e dos homens – e a respetiva evolução no país –, atende-se neste Barómetro a outras dimensões importantes da participação laboral, nomeadamente: a influência do nível de escolaridade no emprego, assim como da maternidade e da paternidade; a distribuição do emprego pelas várias profissões; os regimes de tempo de trabalho; a expressão do teletrabalho, dos vínculos laborais de natureza limitada (vulgo “contratos temporários”) e do desemprego.

² O horizonte temporal em análise neste documento compreende as seguintes composições da UE: UE27, desde janeiro de 2020; UE28, previamente - desde 2013; UE27, a partir de 2007, UE25, depois de 2004.

³ A informação foi recolhida em julho de 2024. O Eurostat pode ter efetuado alguma atualização posteriormente (em geral, os ajustamentos efetuados são menores e não alteram o sentido da análise).

⁴ [Portal do INE](#).

⁵ Os dados referem-se a trabalhadores/as por conta de outrem no setor privado; no que respeita à administração central regional e local e aos institutos públicos, a base de dados apenas contempla trabalhadoras/es em regime jurídico de contrato individual de trabalho. Também não estão abrangidas as entidades que têm ao serviço trabalhadoras/es rurais não permanentes e trabalhadoras/es domésticas/os.

Taxas de Emprego e Profissões

O **Quadro 1** sistematiza as taxas de emprego de homens e mulheres (20-64 anos) na UE, apresentando também o diferencial em pontos percentuais (p.p.). Para os 27 países em análise, os valores são de 80,4% e 70,2%, respetivamente, sendo possível constatar uma diferença de 10,2 p.p. – valor que demonstra a menor participação das mulheres no domínio laboral e a assimetria que ainda subsiste neste indicador.

Em Portugal, porém, o fosso entre homens e mulheres é menor, assumindo o valor de 5,6 p.p.; a taxa de emprego é, assim, de 81,1% no caso dos homens e de 75,5% no que se refere às mulheres – valores superiores aos constatados para a média da UE27.

— Quadro 1

Taxa de emprego dos homens e das mulheres (20-64 anos) na UE27, em 2023

	Homens	Mulheres	Diferencial (H-M)
Alemanha	84,9	77,2	7,7
Áustria	81,1	73,3	7,8
Bélgica	75,9	68,3	7,6
Bulgária	79,9	72,6	7,3
Chéquia	88,4	74,5	13,9
Chipre	83,6	74,6	9,0
Croácia	74,6	66,8	7,8
Dinamarca	82,6	77,0	5,6
Eslováquia	81,3	73,6	7,7
Eslovénia	80,4	74,3	6,1
Espanha	75,7	65,4	10,3
Estónia	83,3	80,9	2,4
Finlândia	78,3	78,1	0,2
França	77,2	71,7	5,5
Grécia	77,4	57,6	19,8
Hungria	85,3	76,1	9,2

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

	Homens	Mulheres	Diferencial (H-M)
Irlanda	84,2	74,3	9,9
Itália	76,0	56,5	19,5
Letónia	79,1	76,0	3,1
Lituânia	79,2	77,7	1,5
Luxemburgo	78,2	71,4	6,8
Malta	88,2	74,0	14,2
Países Baixos	87,4	79,6	7,8
Polónia	83,8	72,0	11,8
Portugal	81,1	75,5	5,6
Roménia	78,2	59,1	19,1
Suécia	84,9	80,2	4,7
UE27	80,4	70,2	10,2

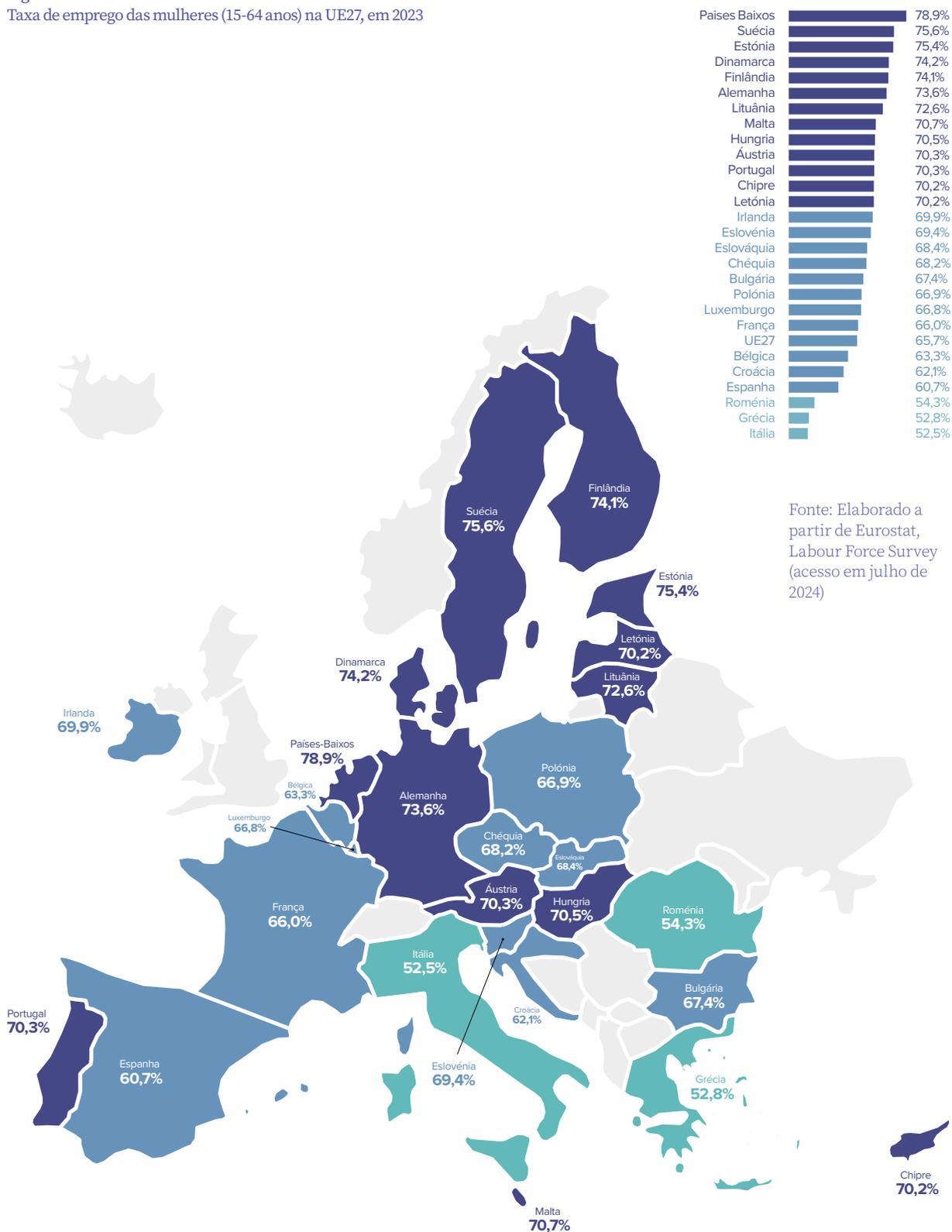
Relativamente à taxa de emprego (20-64 anos) para homens e mulheres, é importante destacar o seguinte objetivo europeu para 2030 - plasmado no Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁶: alcançar, até 2030, uma taxa de emprego (20-64 anos) de pelo menos 78%.

Quanto às mulheres em particular, é possível constatar que esse propósito ainda não foi atingido na UE27 em geral (média de 70,2%), incluindo em Portugal (75,5%). A exceção pode ser observada num número reduzido de países: Estónia (80,9%), Suécia (80,2%), Países Baixos (79,6%) e Finlândia (78,1%). É de notar que esse objetivo está particularmente distante em Estados-membros como a Itália (56,5%), a Grécia (57,6%) e a Roménia (59,1%) (cf. **Quadro 1**).

Observa-se agora a taxa de emprego para a faixa etária 15-64 anos, por se tratar de um indicador de referência e que permite a comparação com análises anteriores. Tal como demonstra a **Figura 1**, Portugal apresenta uma taxa de emprego das mulheres mais elevada que a maioria dos países da UE27 (70,3% e 65,7%, respetivamente).

⁶ Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Figura 1
Taxa de emprego das mulheres (15-64 anos) na UE27, em 2023



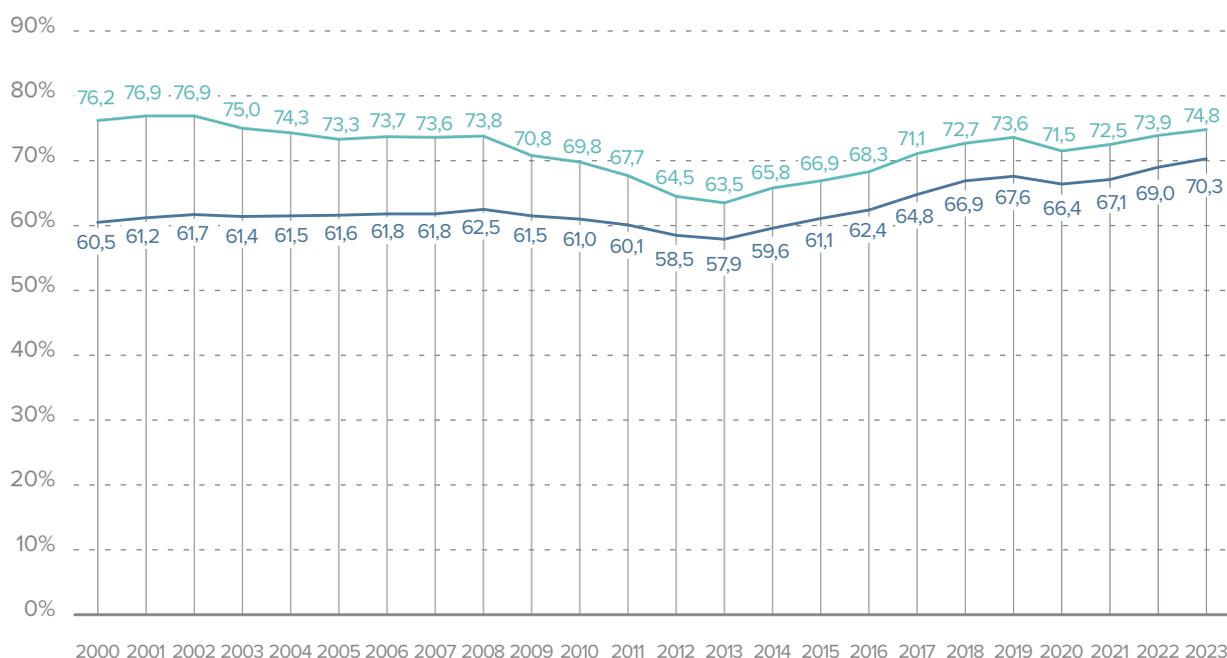
Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

Superam os valores nacionais os seguintes Estados-membros: Países Baixos (78,9%), Suécia (75,6%), Estónia (75,4%), Dinamarca (74,2%), Finlândia (74,1%), Alemanha (73,6%), Lituânia (72,6%), Malta (70,7%) e Hungria (70,5%); a Áustria, por sua vez, apresenta o mesmo valor (70,3%).

Numa perspetiva longitudinal que procura apreender a evolução do comportamento laboral das mulheres e dos homens em Portugal no decurso das últimas duas décadas, a **Figura 2** é ilustrativa quer da tendência crescente da taxa de emprego das mulheres, quer da redução do diferencial em relação à taxa de emprego dos homens.

Figura 2
Evolução da taxa de emprego dos homens e das mulheres (15-64 anos) em Portugal (2000-2023) (%)

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

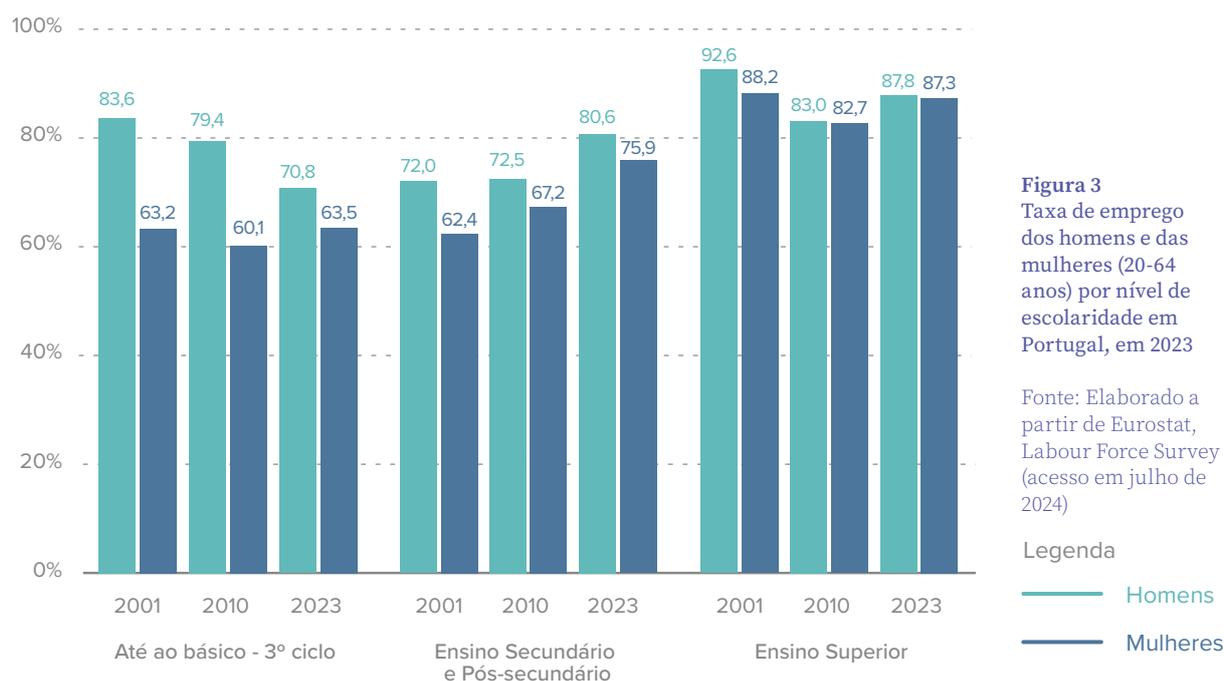


Legenda

— Homens
— Mulheres

Em 2000, na faixa etária em análise (15-64 anos), um pouco menos de dois terços (60,5%) das mulheres estavam empregadas, face a 76,2% dos homens (diferença de 15,7 p.p.); já em 2023, a diferença, ainda que existente, é apenas de 4,5 p.p. Nesse período, a taxa de emprego das mulheres aumentou 9,8 p.p..

A **Figura 3** demonstra a influência do nível de escolaridade na participação laboral. Constatam-se que as mulheres (20-64 anos) que detêm níveis inferiores de escolaridade – ou seja, “até ao Ensino básico - 3º Ciclo” – apresentam uma taxa de emprego relativamente baixa e distante da dos homens em situação comparável. Acresce que, ao longo dos anos, o valor tem-se mantido praticamente estável.



Nos níveis intermédios – “Ensino Secundário e Pós-secundário” –, é possível verificar uma tendência crescente na taxa de emprego das mulheres, embora ainda fique abaixo da dos homens. Por fim, no nível de escolaridade superior, além da tendência crescente da taxa de emprego ao longo dos anos, verifica-se em 2023 uma situação de quase-paridade entre homens e mulheres (87,8% e 87,3%, respetivamente).⁷

⁷ Complementarmente, a Figura A (Anexo) permite observar os níveis de escolaridade da população ativa em Portugal. Constatam-se que cerca de quatro em cada dez homens (41,3%) completaram o ensino básico, por contraponto a cerca de 30,5% de mulheres. No caso destas, o nível de escolaridade superior é o mais prevalente – escalão que, ao invés, congrega a minoria de homens em idade ativa (26,1%).

O **Quadro 2** evidencia o efeito da maternidade e da paternidade na participação laboral. Constatam-se que, para o conjunto dos países em análise, a paternidade tende a reforçar essa participação (a taxa de emprego dos homens que são pais de crianças menores de seis anos é superior à taxa de emprego dos homens que não são pais em 12,5 p.p.), enquanto, pelo contrário, a maternidade tende a estar associada a um padrão de desvinculação do mercado de trabalho (a taxa de emprego das mulheres que são mães de crianças pequenas declina, em média, 7,3 p.p. face às mulheres que não são mães).

— **Quadro 2**

Diferencial (em p.p.) na taxa de emprego em função da paternidade e da maternidade na UE27, em 2023

	Homens	Mulheres
UE27	12,5	-7,3
Alemanha	7,9	-15,0
Áustria	10,8	-8,4
Bélgica	14,2	-0,6
Bulgária	10,8	-6,8
Chéquia	9,2	-36,7
Chipre	11,7	-5,4
Croácia	20,4	8,5
Dinamarca	12,7	5,3
Eslováquia	13,0	-6,5
Eslovénia	14,0	7,2
Espanha	13,2	-5,3
Estónia	9,5	-10,6
Finlândia	15,1	-6,3
França	13,3	-4,9
Grécia	20,9	-9,1
Hungria	10,5	-7,9
Irlanda	11,2	-10,5

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024). Legenda: Os dados referem-se à diferença entre a taxa de emprego de homens e de mulheres (20-49 anos), respetivamente, quando não têm crianças e quando são pais/mães de crianças menores de 6 anos

	Homens	Mulheres
Itália	19,5	-5,1
Letónia	13,4	2,2
Lituânia	13,2	-3,3
Luxemburgo	12,3	3,9
Malta	2,7	-10,8
Países-Baixos	10,1	-1,3
Polónia	11,5	-6,8
Portugal	13,1	6,4
Roménia	6,6	-16,3
Suécia	12,8	7,5

Portugal destaca-se por ser um dos poucos países (sete, no total) onde as mulheres demonstram o comportamento oposto: aquelas que são mães de crianças pequenas (menores de seis anos) têm taxas de emprego superiores às trabalhadoras que não são mães. Assinala-se que, neste indicador, Portugal apresenta o terceiro valor mais elevado da UE (cf. **Quadros A.1 e A.2. em anexo**).

O **Quadro B** (cf. **Anexo**) apresenta a percentagem de mulheres no total de trabalhadores/as, por profissão. Constatam-se que, por um lado, estão particularmente concentradas nas profissões seguintes:

- Trabalhadores/as dos cuidados pessoais e similares (92,4%);
- Trabalhadores/as de limpeza (88,2%);
- Profissionais de Saúde (76,8%);
- Professores/as (76,2%);
- Técnicos/as e profissionais, de nível intermédio da saúde (76,6%);
- Empregados/as de escritório, secretários/as em geral e operadores/as de processamento de dados (74,8%);
- Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais (71,5%);
- Assistentes na preparação de refeições (68,3%);
- Outro pessoal de apoio de tipo administrativo (67,8%);
- Pessoal de apoio direto a clientes (64,2%);

- Vendedores/as (61,8%);
- Trabalhadores/as dos serviços pessoais (60,3%).

Por outro lado, a sua presença é inferior a 30% nas profissões abaixo elencadas:

- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, diretores/as e gestores/as de empresas (28,1%);
- Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura e produção animal, orientados/as para o mercado (24,1%);
- Técnicos/as das tecnologias de informação e comunicação (22,4%);
- Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC) (22,1%);
- Técnicos/as e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio (21,2%);
- Vendedores/as ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores/as de serviços na rua (19,2%);
- Pessoal dos serviços de proteção e segurança (16,2%);
- Trabalhadores/as qualificados/as da floresta, pesca e caça (6,8%);
- Trabalhadores/as qualificados/as da metalurgia, metalomecânica e similares (4,1%);
- Condutores/as de veículos e operadores/as de equipamentos móveis (3,6%);
- Trabalhadores/as qualificados/as em eletricidade e em eletrónica (2,4%);
- Trabalhadores/as qualificados/as da construção e similares, exceto eletricista (1,3%).

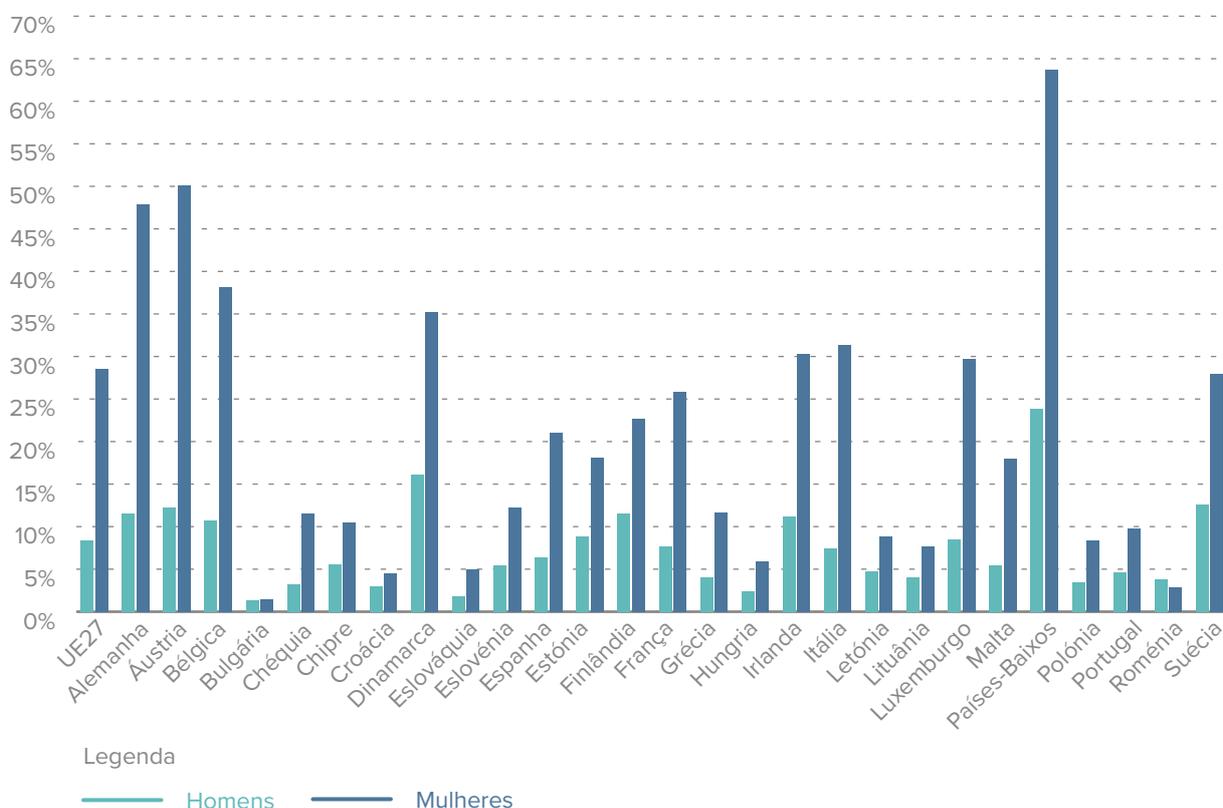
Regime de Tempo de Trabalho a Tempo Parcial e Horas de Trabalho (Pago)

A **Figura 4** dá conta da percentagem de trabalhadores e trabalhadoras em regime de tempo parcial. Assim, é possível constatar que as mulheres são as que mais trabalham ao abrigo deste regime, com elevada expressão nos Países Baixos (63,7%), na Áustria (50,1%) e na Alemanha (47,9%).

Em Portugal, além da baixa expressão que este regime de tempo de trabalho assume, a diferença entre homens e mulheres não é tão acentuada como noutros países. Ainda assim, ela existe: 4,6% dos homens e 9,8% das mulheres, respetivamente encontram-se a trabalhar a tempo a parcial. Quando se compara este valor com a média da UE27 observa-se a distância entre a realidade portuguesa e a europeia – em média, mais de um quarto das mulheres (28,5%) da UE27 está empregada a tempo parcial.

Figura 4
Percentagem de homens e de mulheres em regime de trabalho a tempo parcial na UE27, em 2023

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024).



É importante notar que nos países onde as taxas de emprego das mulheres são mais elevadas (v. **Figura 1**) tende, por sua vez, a registar-se uma maior proporção de mulheres a trabalhar em regime de tempo parcial (como é o caso dos Países Baixos).

O **Quadro 3** permite apreender as razões pelas quais os homens e as mulheres se encontram a trabalhar ao abrigo deste regime. Na UE, a principal razão apontada pelas mulheres é a necessidade de cuidar de outras pessoas, sejam crianças ou pessoas adultas a necessitar de cuidados (26,2% das trabalhadoras face a 6,1% dos trabalhadores). A razão mais referida pelos homens, por seu turno, é a frequência dos estudos (25%) – “opção” pouco expressiva no caso das mulheres (10,6%). A dificuldade de encontrar emprego a tempo inteiro merece também destaque, tanto para os homens como para as mulheres – 24,3% e 17,8%, respetivamente.

Note-se que aquele último motivo é o que mais pesa para os trabalhadores e as trabalhadoras em Portugal – congregando 39,7% e 39,4% das respostas, respetivamente. Este indicador denuncia, portanto, a elevada expressão do trabalho a tempo parcial involuntário. É de destacar ainda a assimetria existente quanto à opção relativa à necessidade de cuidar de crianças ou de pessoas adultas com incapacidade. À semelhança do padrão europeu mais geral, a segunda “opção” mais referida pelos homens é a possibilidade de conciliar o trabalho com a “educação”.

— Quadro 3

Razões inerentes ao regime de trabalho a tempo parcial na UE27, em 2023

15-64 anos			
2023			
		Homens	Mulheres
Não conseguiu encontrar emprego a tempo inteiro	UE27	24,3	17,8
	Portugal	39,7	39,4
Responsabilidades familiares	UE27	2,2	6,4
	Portugal	-	7,7
Responsabilidades pessoais	UE27	11,2	11,4
	Portugal	15,5	13,1
A obter educação	UE27	25,0	10,6
	Portugal	18,0	10,5
A cuidar de crianças ou de pessoas adultas com incapacidade	UE27	6,1	26,2
	Portugal	-	11,2
Própria doença ou incapacidade	UE27	8,4	5,2
	Portugal	6,2	5,8
Outras razões	UE27	22,8	22,3
	Portugal	17,4	12,4

Nota 1
Não há dados relativos a 2023 para homens em Portugal no motivo "Responsabilidades familiares".

Nota 2
Não há dados relativos a 2023 para homens em Portugal no motivo "A cuidar de crianças ou de pessoas adultas com incapacidade".

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

Na UE são os homens que mais horas semanais dedicam, em média, ao trabalho (pago). A diferença em relação às mulheres é mais acentuada nos Países Baixos (+7,9), na Alemanha (+7,4) e na Áustria (+7,2) (V. **Quadro n.º 4**). Em Portugal, os homens dedicam ao trabalho (pago) em média 39 horas semanais e as mulheres 36,2 horas, evidenciando um diferencial relativamente baixo (+2,8). Contudo, é importante destacar que as mulheres dedicam mais tempo ao trabalho (pago) que as mulheres do conjunto da UE (média de 33,2 horas).

— Quadro 4

Média de horas de trabalho (pago) semanais na UE27, em 2023

	Homens	Mulheres	Diferencial H-M
UE27	38,2	33,2	5,0
Alemanha	37,3	29,9	7,4
Áustria	36,8	29,6	7,2
Bélgica	37,3	31,5	5,8
Bulgária	39,2	38,8	0,4
Chéquia	39,1	35,9	3,2
Chipre	40,0	36,8	3,2
Croácia	38,7	37,4	1,3
Dinamarca	35,4	30,8	4,6
Eslováquia	38,6	36,4	2,2
Eslovénia	39,0	36,6	2,4
Espanha	38,3	33,8	4,5
Estónia	37,6	34,9	2,7
Finlândia	36,3	32,0	4,3
França	37,9	33,6	4,3
Grécia	41,7	37,2	4,5
Hungria	38,4	37,1	1,3
Irlanda	38,0	31,2	6,8
Itália	38,9	32,1	6,8
Letónia	38,9	37,8	1,1
Lituânia	38,9	37,6	1,3
Luxemburgo	37,2	32,9	4,3
Malta	38,6	34,9	3,7
Países-Baixos	34,6	26,7	7,9
Polónia	40,5	37,7	2,8
Portugal	39,0	36,2	2,8
Roménia	39,8	39,1	0,7
Suécia	36,7	33,4	3,3

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

Teletrabalho (Realizado Frequentemente)

As **Figuras 5 e 6** referem-se à percentagem de trabalhadores e trabalhadoras que se encontram em teletrabalho. Na UE, 8,4% dos homens e 9,5% das mulheres exercem com regularidade/frequentemente as suas funções profissionais remotamente. Em Portugal, a discrepância entre homens e mulheres é inferior, com 7,9% dos homens e 7,1% das mulheres a trabalharem frequentemente a partir das suas casas.

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

Destaca-se neste indicador a Irlanda, com 22,8% de homens e 19,7% de mulheres a trabalhar ao abrigo desta modalidade, e a Finlândia (21,3% de homens e 22,1% de mulheres). Em oposição, o uso frequente do teletrabalho é pouco comum em países como a Bulgária e a Roménia, com valores inferiores a 2%.

Figura 5

Título: Percentagem de homens em teletrabalho (frequentemente) na UE27, em 2023

Valores para os Homens

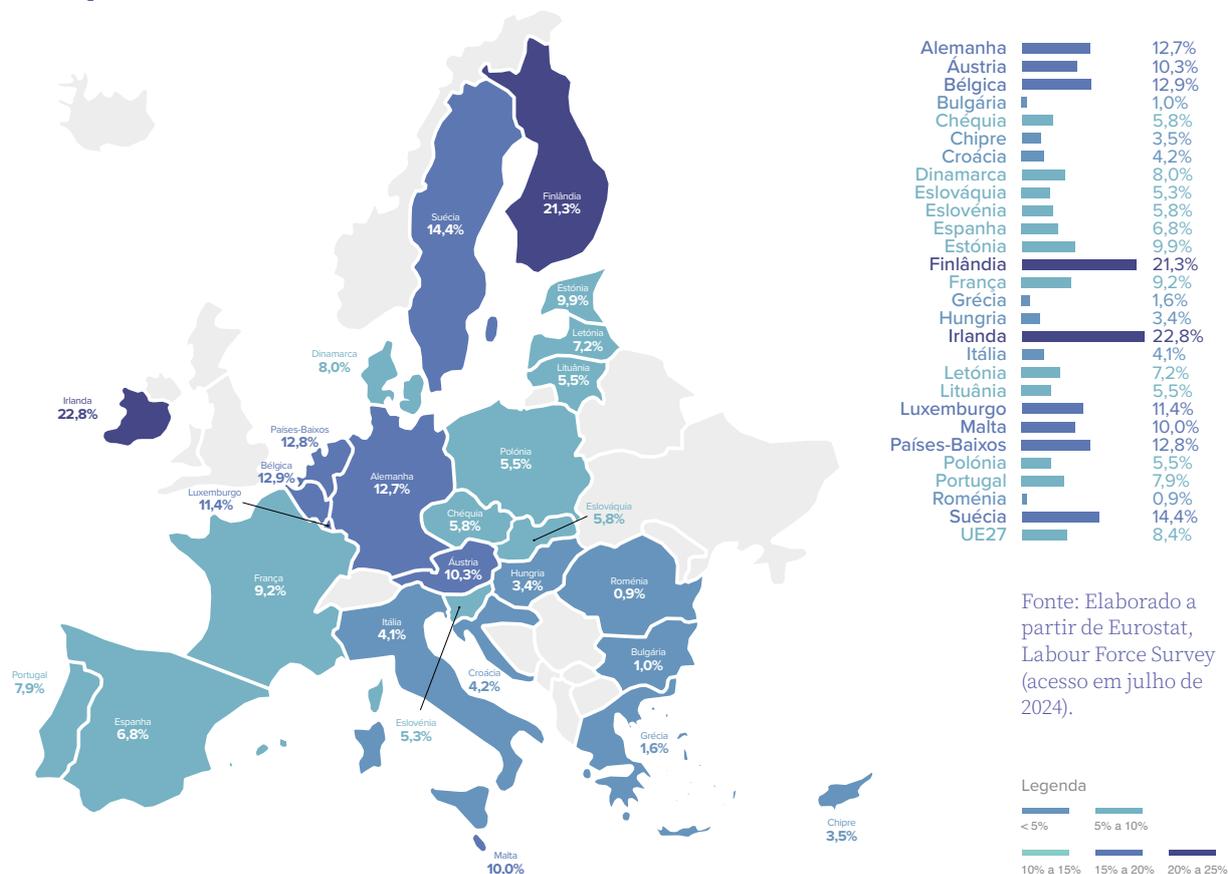
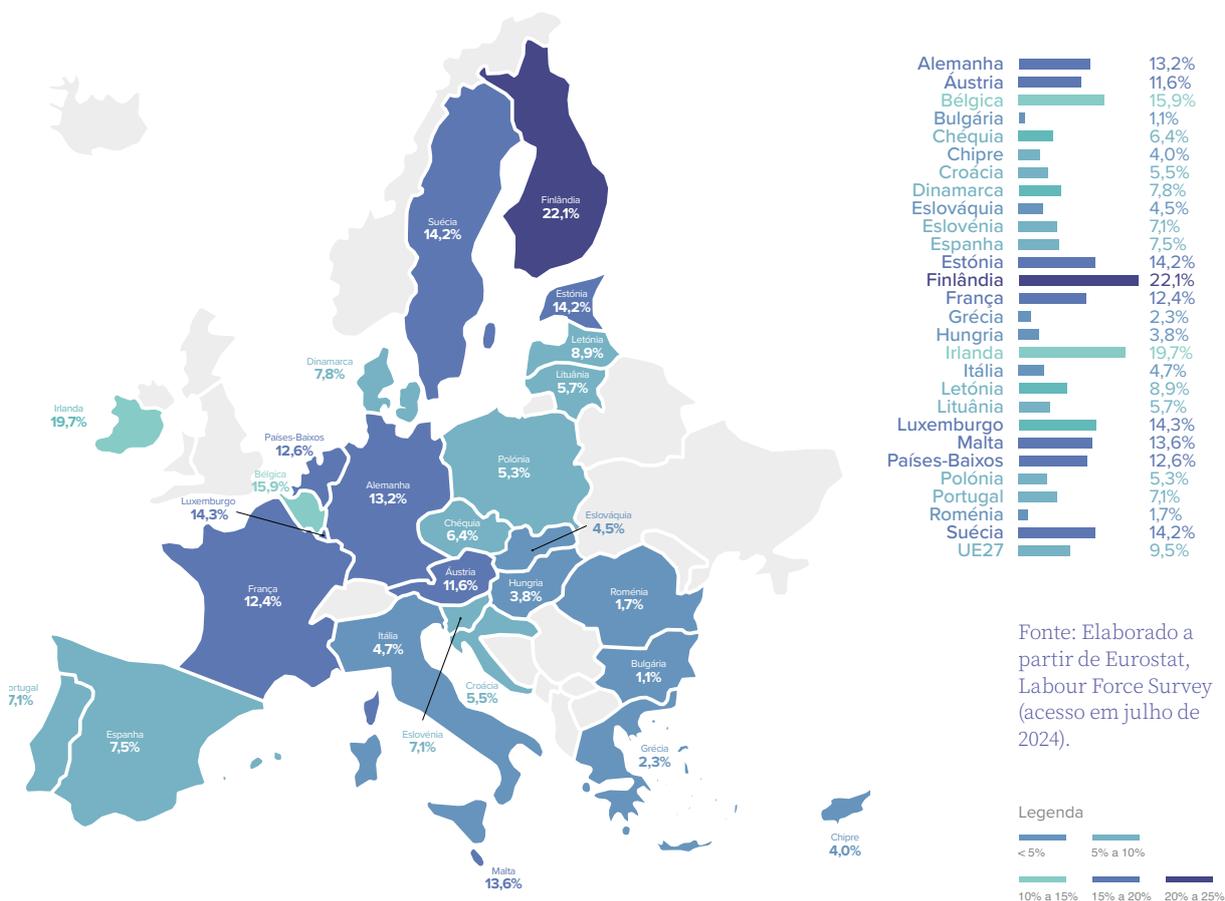


Figura 6
Título: Percentagem de mulheres em teletrabalho (frequentemente) na UE27, em 2023

Valores para as Mulheres



Vulnerabilidades: Vínculos Laborais Temporários e Desemprego

Na UE27, os contratos de natureza temporária tendem a recair (ligeiramente) mais sobre as mulheres (+1,7 p.p.). Em Portugal, observa-se uma realidade semelhante: 17,8% das mulheres estão abrangidas por vínculos laborais de duração limitada, face a 17,0% dos homens (cf. **Quadro 5**).

— Quadro 5

Percentagem de homens e de mulheres com vínculos laborais temporários na UE27, em 2023

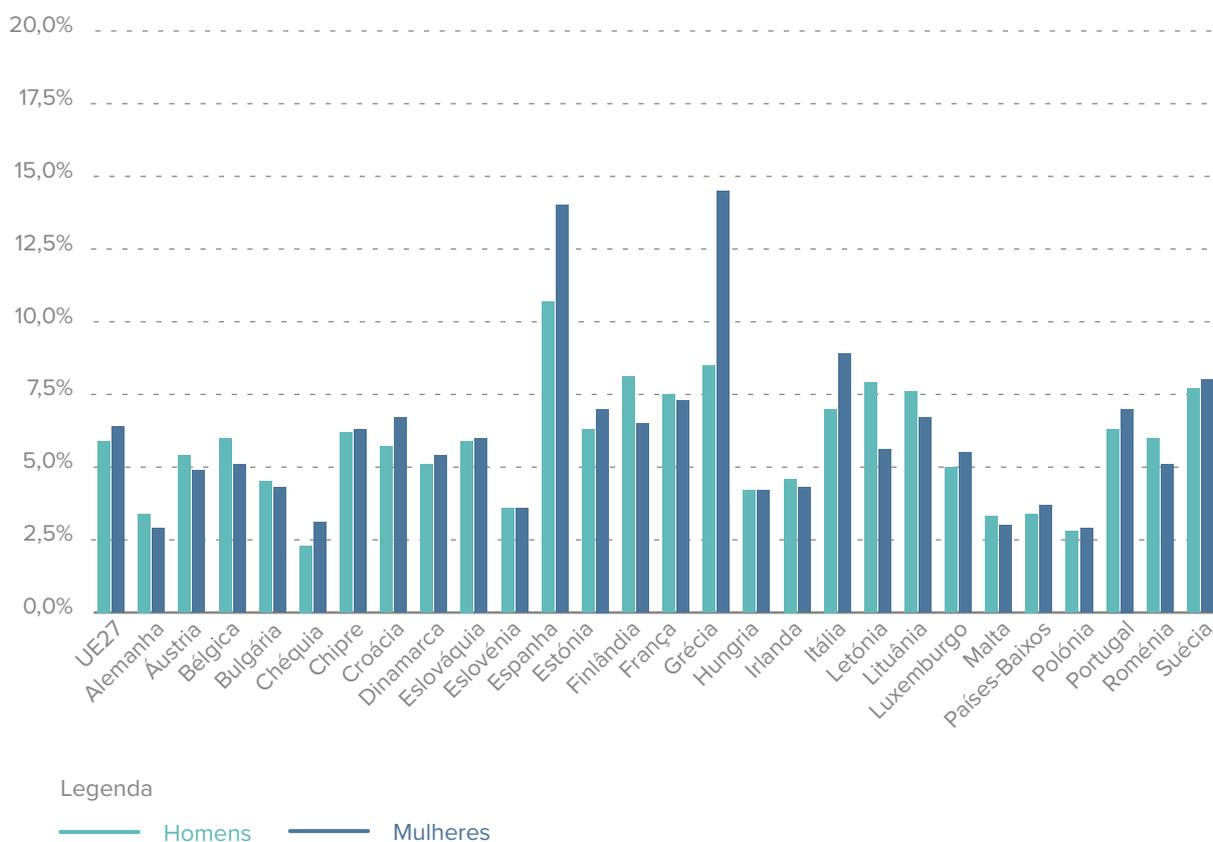
	Homens	Mulheres
Alemanha	12,3	11,6
Áustria	9,2	8,8
Bélgica	8,3	10,4
Bulgária	3,2	2,8
Chéquia	5,5	8,8
Chipre	10,4	16,0
Croácia	9,4	12,8
Dinamarca	9,0	11,5
Eslováquia	3,8	4,7
Eslovénia	9,5	13,2
Espanha	15,1	19,6
Estónia	3,3	3,1
Finlândia	13,2	17,5
França	14,8	16,3
Grécia	8,8	13,1
Hungria	5,0	5,0
Irlanda	7,5	9,2
Itália	14,8	17,7
Letónia	3,1	2,2
Lituânia	1,9	1,9
Luxemburgo	6,8	8,2
Malta	8,3	9,6
Países-Baixos	25,3	29,4
Polónia	14,2	16,3
Portugal	17,0	17,8
Roménia	3,4	1,3
Suécia	12,4	15,5
UE27	12,6	14,3

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

A **Figura 7** apresenta as taxas de desemprego de homens e mulheres com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Constatamos que, em geral, os valores são superiores no caso das mulheres, em particular na Grécia (14,5%) e em Espanha (14,0%). Portugal (7,0%) expõe valores próximos da média europeia (6,4%), sendo também a condição de desemprego superior no caso das mulheres (6,3% para os homens).

Figura 7
Taxa de desemprego de mulheres e homens (15-64 anos) na UE27, em 2023

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024).



Anexos

Anexos

— Figura A

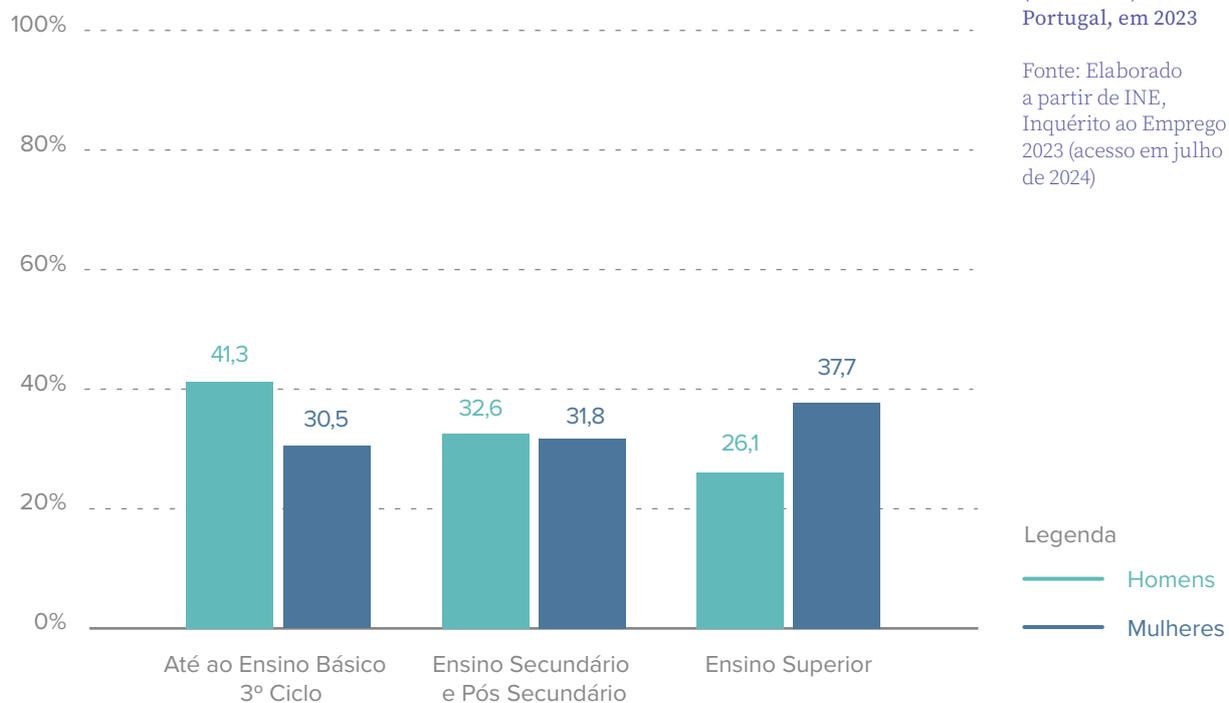


Figura A
Nível de escolaridade da população ativa (15-64 anos) em Portugal, em 2023

Fonte: Elaborado a partir de INE, Inquérito ao Emprego 2023 (acesso em julho de 2024)

— Quadro A1

Taxas de emprego dos homens (20-49 anos) sem e com crianças (menores de 6 anos) na UE27, em 2023

	Homens sem Crianças	Homens com crianças com menos de 6 anos
UE27	79,0	91,5
Bélgica	73,9	88,1
Bulgária	77,5	88,3
Chéquia	86,6	95,8
Dinamarca	77,6	90,3
Alemanha	84,5	92,4
Estónia	82,7	92,2
Irlanda	81,9	93,1
Grécia	71,0	91,9
Espanha	74,3	87,5
França	77,4	90,7
Croácia	73,8	94,2
Itália	71,2	90,7
Chipre	81,3	93,0
Letónia	77,0	90,4
Lituânia	78,9	92,1
Luxemburgo	81,5	93,8
Hungria	83,5	94,0
Malta	92,0	94,7
Países Baixos	85,8	95,9
Áustria	82,2	93,0
Polónia	83,6	95,1
Portugal	78,2	91,3
Roménia	77,6	84,2
Eslovénia	82,0	96,0
Eslováquia	79,1	92,1
Finlândia	75,1	90,2
Suécia	80,4	93,2

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

— Quadro A2

Taxas de emprego das mulheres (20-49 anos) sem e com crianças (menores de 6 anos) na UE27, em 2023

	Mulheres sem Crianças	Mulheres com crianças com menos de 6 anos
UE27	75,1	67,8
Bélgica	72,1	71,5
Bulgária	73,0	66,2
Chéquia	81,2	44,5
Dinamarca	73,3	78,6
Alemanha	83,1	68,1
Estónia	82,1	71,5
Irlanda	82,7	72,2
Grécia	63,9	54,8
Espanha	70,7	65,4
França	75,7	70,8
Croácia	67,5	76,0
Itália	60,4	55,3
Chipre	80,0	74,6
Letónia	74,3	76,5
Lituânia	79,7	76,4
Luxemburgo	77,1	81,0
Hungria	80,5	72,6
Malta	87,5	76,7
Países Baixos	83,5	82,2
Áustria	83,2	74,8
Polónia	80,1	73,3
Portugal	75,8	82,2
Roménia	66,6	50,3
Eslovénia	76,5	83,7
Eslováquia	75,3	68,8
Finlândia	76,9	70,6
Suécia	76,7	84,2

Fonte: Elaborado a partir de Eurostat, Labour Force Survey (acesso em julho de 2024)

— Quadro B

Percentagem de mulheres no total de trabalhadoras/es, por profissão (%)

	Percentagem de mulheres no total de trabalhadoras/es, por profissão (%)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores/as e gestores/as executivos/as	
11 Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores/as e gestores/as de empresas	28,1
12 Directores/as de serviços administrativos e comerciais	39,6
13 Directores/as de produção e de serviços especializados	35,4
14 Directores/as de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	35,3
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins	33,9
22 Profissionais de saúde	76,8
23 Professores/as	76,2
24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais	58,9
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	22,1
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	71,5
Técnicos/as e profissões de nível intermédio	
31 Técnicos/as e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	21,2
32 Técnicos/as e profissionais, de nível intermédio da saúde	76,6
33 Técnicos/as de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios	55,5

Técnicos/as e profissões de nível intermédio (cont.)	
34 Técnicos/as de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	49
35 Técnicos/as das tecnologias de informação e comunicação	22,4
Pessoal administrativo	
41 Empregados/as de escritório, secretários/as em geral e operadores/as de processamento de dados	74,8
42 Pessoal de apoio directo a clientes	64,2
43 Operadores/as de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo	35,4
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	67,8
Trabalhadores/as dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores/as	
51 Trabalhadores/as dos serviços pessoais	60,3
52 Vendedores/as	61,8
53 Trabalhadores/as dos cuidados pessoais e similares	92,4
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	16,2
Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura, da pesca e da floresta	
61 Agricultores/as e trabalhadores/as qualificados/as da agricultura e produção animal, orientados para o mercado	24,1
62 Trabalhadores/as qualificados/as da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	6,8
Trabalhadores/as qualificados/as da indústria, construção e artífices	
71 Trabalhadores/as qualificados/as da construção e similares, excepto electricista	1,3
72 Trabalhadores/as qualificados/as da metalurgia, metalomecânica e similares	4,1
73 Trabalhadores/as qualificados/as da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros/as, artesãos/as e similares	40,3
74 Trabalhadores/as qualificados/as em electricidade e em electrónica	2,4
75 Trabalhadores/as da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	46,5

Operadores/as de instalações e máquinas e trabalhadores/as da montagem	
81 Operadores/as de instalações fixas e máquinas	46,6
82 Trabalhadores/as da montagem	35,6
83 Condutores/as de veículos e operadores/as de equipamentos móveis	3,6
Trabalhadores/as não qualificados/as	
91 Trabalhadores/as de limpeza	88,2
92 Trabalhadores/as não qualificados/as da agricultura, produção animal, pesca e floresta	27,4
93 Trabalhadores/as não qualificados/as da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes	29,5
94 Assistentes na preparação de refeições	68,3
95 Vendedores/as ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores/as de serviços na rua	19,2
96 Trabalhadores/as dos resíduos e de outros serviços elementares	34,7

Fonte/Legenda: Elaborado a partir dos microdados - Quadros de Pessoal 2022. Profissões a 2 dígitos (consulta em outubro de 2024).



OBSERVATÓRIO
Género, Trabalho e Poder